



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 02 / 2021
Therisa

DECRETO Nº. 350, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV

"Dispõe sobre cessão da servidora pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão-TO, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 011/2021 - GABPREF, de 05 de janeiro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Lagoa da Confusão-TO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **ELISA MARIA COELHO DOS SANTOS GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Lagoa da Confusão-TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO